



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 508/GAPRE, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) DAYVISSON LIMA ARAÚJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, matrícula nº 2020090, CPF: 062.396.574-51, e **KLEBER DE OLIVEIRA MEDEIROS COSTA**, Diretor do Departamento de Trânsito, matrícula nº 2023019, CPF Nº 704.291.914-99, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **000142/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **MARCHESINI SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 09.570.293/0001-17, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DESDE O CREDENCIAMENTO AO CETRAN ATÉ EFETIVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO TOTAL DO ÓRGÃO COM AUTORIZAÇÃO TANTO DO CETRAN PB COMO SENATRAN**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de agosto de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito